

**Freguesia de Amoreira da Gândara,
Paredes do Bairro e Ancas**



*Orçamento e Plano
Plurianual de Investimentos*

Ano 2019

Rua da Fonte Nova, n.º 1, 3780-611 Paredes do Bairro
NIPC 510834388



Erna Pinto

Paulo

Artur Cordeiro

Nataly Silva

Helena

António

Paulo

Mensagem do Executivo

Ao longo deste ano, dentro das nossas possibilidades e de acordo com as prioridades e necessidades da nossa União de Freguesia tentamos executar as obras mais necessárias para as populações.

Neste momento deparamo-nos com a necessidade de elaborar novo orçamento, com o desafio de perante tantas necessidades e com verbas limitadas fazer face às necessidades mais emergentes mantendo o equilíbrio financeiro das contas da Junta de Freguesia.

Não obstante os constrangimentos verificados durante o ano 2018, temos a firme convicção de que seremos capazes de continuar a trabalhar em prol das freguesias que formam esta União tendo em atenção a diversidade e as características que as distinguem e que as unem.

Não se vislumbram facilidades mas tentaremos, dentro das capacidades, dos recursos disponíveis e do espaço temporal que dispomos, trabalhar em benefício da União de Freguesias. Deste modo, a execução de actividades e projectos de relevante interesse para a população implica maior esforço de todos e mais tempo para poderem ser executados.



Mauro
António Conde
Nelson Silva
Lidia Di
Santos
Paula

INTRODUÇÃO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000 de 2 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/2005 de 30 de Dezembro, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação em Assembleia de Freguesia.

O Orçamento, o Plano de Actividades e o PPI, para 2019, definem a estratégia adoptada pelo executivo da Junta de Freguesia, pelo cumprimento dos objectivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respectivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, a proposta de orçamento poderá traduzir-se em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas para dar resposta aos problemas, dificuldades e necessidades prementes da população, com as oportunidades e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

Face ao actual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, as opções do executivo da Junta de Freguesia assentam nas boas práticas de acções e projectos, cientes da necessidade de contenção de despesas, rentabilização de recursos e meios próprios, com vista a um serviço público prestado de qualidade e de proximidade.

Os constrangimentos causados pelo reduzido valor do FFF, aliado aos aumentos de impostos sobre o consumo e serviços na generalidade, vão este ano condicionar a actuação deste executivo também.

Competindo nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2019.

Em termos orçamentais, o valor de 121.576,00€ encontrado, quer para a Receita, quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores das execuções orçamentais contabilizadas em anos anteriores, sendo que é de prever, à imitação deste ano, a celebração de um protocolo para obras pontuais com o Município de Anadia e que ainda não se encontra refletido neste orçamento.



Hauto
Aurora Cor/25
Nataly Silva
H06
Fauz
Fauz

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O plano de actividades da Junta de Freguesia identifica as principais linhas de actuação a desenvolver ao longo de 2019, face às suas próprias competências e prioridades, e face às atribuições actuais e previstas, delegadas pelo município. Pretende-se desenvolver uma política com vista à valorização de um serviço público de proximidade, desenvolvendo actividades para e com os cidadãos e em parceria com as entidades da freguesia e do concelho:

1) Associativismo, Desporto e Juventude:

- Apoio ao movimento associativo local, em actividades e projectos de interesse para a Freguesia;
- Colaborar e apoiar o movimento associativo local, através de apoio logístico e dos serviços operacionais da JF, na melhoria das suas instalações e equipamentos; e
- Continuar com a manutenção e obras de requalificação nos parques infantis.

2) Educação, Formação e Ensino:

- Efectuar a manutenção e requalificação dos estabelecimentos de ensino da rede pública e pré-escolar dentro do acordo de delegação de competências em vigor;
- Apoiar as escolas e associações de pais;

3) Cultura e Turismo:

- Apoiar as iniciativas culturais de cariz tradicional, popular e religioso;

4) Acção Social, Solidariedade, Saúde e Comissão Social Inter-Freguesias

- Apoio às IPSS's ao nível dos seus projectos e iniciativas;
- Aderir às parcerias com o IEFPP para a colocação de CEI e EE na Junta de Freguesia;

5) Ambiente, Espaços Públicos e Espaços Verdes, e Delegação de Competências:

- Promover a limpeza urbana, de bermas e passeios, bem como o desentupimento de sumidouros e sarjetas, no âmbito do protocolo de delegação de competências;
- Proceder a pequenas reparações em pavimentos pedonais nos arruamentos das freguesias;
- Promover obras de manutenção e requalificação de fontes, lavadouros e fontanários;

6) Trânsito, Sinalização, Segurança e Protecção Civil:

- Colocar novas placas toponímicas e requalificar e manter as existentes;
- Colaborar com a Protecção Civil, com a disponibilização de recursos humanos, para campanhas de sensibilização e acções de formação.

7) Instalações, Património, Administração Geral e Comunicação/Participação:

- Requalificar as instalações da Freguesia;
- Adquirir equipamento necessário ao desempenho das funções operacionais, administrativas e técnicas.



Emo Pê
Mantos
António
Nataly Silva
Auto
Fonseca

RESUMO DO ORÇAMENTO:

Princípios orçamentais e regras previsionais:

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento presente, devem por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

Foi nosso objectivo procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base nas notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

- 1. Princípio da Independência** – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);
- 2. Princípio da Anualidade** – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);
- 3. Princípio da Unidade** – o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);
- 4. Princípio da Universalidade** – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);
- 5. Princípio do Equilíbrio** – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);
- 6. Princípio da Especificação** – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);
- 7. Princípio da Não Consignação** – o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);
- 8. Princípio da Não Compensação** – todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL);



Emo Pêlo
Hantos
António Górfas
Nataly Silva
Joh
António
Ferreira

ORÇAMENTO DA RECEITA

Receitas Correntes

1) Impostos directos:

A Lei 73/2013 prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100 % da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI URBANO sobre prédios existentes na área territorial da freguesia.

2) Receitas próprias:

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de caniços, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos, tais como a certificação de fotocópias.

3) Receitas da Administração Central:

De acordo com o OE para 2019, a transferência para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas cifra-se em cerca de 83.414,00€, através do FFF.

O estatuto remuneratório dos eleitos locais cifra-se mensalmente em 274,77€ para a Presidente e 219,82€ para a Secretária e o Tesoureiro, correspondente ao encargo a suportar relativo aos membros da Junta de Freguesia em exercício de funções e em 13,74€ em relação às senhas de presença dos membros da Assembleia por cada sessão frequentada.

4) Receitas da Administração Local

No âmbito do protocolo de delegação de competências, entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, está prevista a verba de 25.124,00€.

ORÇAMENTO DA DESPESA

Despesas Correntes

1) Despesas com o pessoal:

O valor das despesas com pessoal inclui todos os custos com o pessoal independente do vínculo contratual existente, incluindo a compensação para encargos dos órgãos autárquicos.

São também englobados nesta rubrica os subsídios de alimentação dos CEI, CEI+ e EE, bem como os seguros de acidentes pessoais dos mesmos, se os houver.

2) Aquisição de bens e serviços:

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia.



União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas

21/13

Em 12 de Maio de 2019
Maurício Lúcia Chi
Activa Cordeiro
Nataly Silva
Paulo

Este agrupamento divide-se nos sub-agrupamentos:

a) Aquisição de bens

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados pelos serviços da própria junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de actividades próprias ou de entidades.

b) Aquisição de serviços

Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água, electricidade, serviços de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros, para além dos necessários em termos recreativos e culturais adjudicados a terceiros.

3) Transferências correntes:

Na rubrica de transferências correntes inscrevem-se as comparticipações ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, as parcerias no âmbito das actividades desportivas, os apoios às IPSS's bem como as bolsas de emprego (CEI e EE).

Despesas de Capital

As despesas de capital estão repartidas pelos investimentos próprios e os que advêm da delegação de competências, para além do material, equipamento e ferramentas que se afigurem necessárias ao funcionamento da Junta de Freguesia.

Nos investimentos previstos em bens do domínio público são contempladas a colocação de placas toponímicas, sinalização de património, e outras pequenas intervenções executadas com recurso a empreitada.

Conclusão

Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2019, da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro estagnação das transferências da administração central, cumpre-nos adoptar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efectivo se tornarão numa mais-valia para a população.

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são os princípios que seguiremos.

Por fim, este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.



**União das Freguesias de
Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas**

Resumo do Orçamento 2019

Orçamento 2019			
RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes.....	116.151,00 €	Correntes.....	87.513,00 €
De Capital.....	5.220,00 €	De Capital.....	34.063,00 €
Total	121.371,00 €	Total	121.576,00 €

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	100,00 €	0,08%	01 DESPESAS COM PESSOAL	42.350,00 €	34,83%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	- €	0,00%	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	35.763,00 €	29,42%
04 TAXAS, MULTAS E OUT. PENALIDADES	4.835,00 €	3,98%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	200,00 €	0,16%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	10,00 €	0,01%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.100,00 €	7,49%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.311,00 €	90,73%	05 SUBSÍDIOS	- €	0,00%
07 VENDA DE BENS E SERV. CORRENTES	875,00 €	0,72%	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00 €	0,08%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20,00 €	0,02%			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	116.151,00 €	95,54%	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	87.513,00 €	71,98%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	5.100,00 €	4,19%	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	33.358,00 €	27,44%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	- €	0,00%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500,00 €	0,41%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	10,00 €	0,01%	09 ACTIVOS FINANCEIROS	- €	0,00%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	- €	0,00%	10 PASSIVOS FINANCEIROS	- €	0,00%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10,00 €	0,01%	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	- €	0,00%
15 REPOSIÇÕES NÃO ABAT NOS PAGAM.	100,00 €	0,08%	17 OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	205,00 €	0,17%
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	- €	0,00%			
17 OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	205,00 €	0,17%			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5.425,00 €	4,46%	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	34.063,00 €	28,02%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	121.576,00 €	100,00%	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	121.576,00 €	100,00%

Órgão Executivo
Aprovado em 4 / Dezembro / 2018

Emílio Paulo Silva do Patro
Martins
Artur Gonçalves

Órgão Deliberativo
Aprovado em 18 / Dezembro / 2018

Lidia Maria Pereira Oliveira
Anabela de Sousa Santos
Lina de Almeida Lopes
Silvia Maria e Pereira
Natália Marques Silva



União das Freguesias de
Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas

ORÇAMENTO DAS RECEITAS 2019

Handwritten notes:
Nataly Silva
Erna Pêlo
Hacurto
Aitor
Cacis
Hde
#18
Fayto
Sard

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea	Sub-Alínea	DESIGNAÇÃO	Orçamento
RECEITAS CORRENTES						
01					Impostos directos	100,00 €
01	02				Outros	
01	02	02			Imposto Municipal sobre Imóveis	
01	02	02	01		Prédios Rústicos e Urbanos	100,00 €
02					Impostos indirectos	
04					Taxas, multas e outras penalidades	4.835,00 €
04	01				Taxas	
04	01	23			Taxas específicas das autarquias locais	
04	01	23	02		Loteamentos e obras	600,00 €
04	01	23	03		Ocupação da via pública	- €
04	01	23	04		Canídeos	800,00 €
04	01	23	05		Caça, uso e porte de arma	
04	01	23	08		Alvarás	200,00 €
04	01	23	09		Inumações	1.500,00 €
04	01	23	10		Exumações	55,00 €
04	01	23	11		Transladações	15,00 €
04	01	23	12		Atestados e declarações	1.400,00 €
04	01	23	13		Certificação de documentos	15,00 €
04	01	23	14		Licenciamento de actividades diversas	150,00 €
04	01	23	99		Outras	100,00 €
05					Rendimentos da propriedade	10,00 €
05	02				Juros - Sociedades financeiras	
05	02	01			Bancos e outras instituições financeiras	10,00 €
06					Transferências correntes	110.311,00 €
06	03				Administração central	
06	03	01			Estado	
06	03	01	04		Fundo de Financiamento das Freguesias	83.414,00 €
06	03	01	05		Art. 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	1.633,00 €
06	03	07			Serviços e Fundos autónomos	
06	03	07	01	01	IEFP - Participação CE, CEI+ e EE	100,00 €
06	05				Administração local	
06	05	01			Continente	
06	05	01	01	01	Município Anadia - Eleições	
06	05	01	01	02	Município Anadia - Famílias	10,00 €
06	05	01	01	03	Município Anadia - Delegação de competências	25.124,00 €
06	05	01	01	04	Município Anadia - Outros Protocolos	10,00 €
06	05	01	99	99	Outros	10,00 €
06	06				Segurança Social	
06	06	04			Outras transferências	
06	08				Famílias	
06	08	01			Famílias	10,00 €
07					Venda de bens e serviços correntes	875,00 €
07	01				Venda de Bens	
07	01	01			Material de Escritório	5,00 €
07	01	05			Bens inutilizados	50,00 €
07	01	06			Produtos agrícolas e pecuários	50,00 €
07	01	10			Desperdícios, refugos e sucatas	
07	01	10	01		Sucata	50,00 €
07	01	10	99		Outros	50,00 €
07	01	99			Outros	50,00 €
07	02				Serviços	
07	02	01			Aluguer de espaços e equipamentos	50,00 €
07	02	09			Serviços específicos das autarquias	
07	02	09	05	05	Cemitérios	500,00 €
07	02	09	09	09	Serviço de fotocópias	10,00 €
07	02	09	99	99	Outros	10,00 €
07	02	99			Outros	50,00 €
08					Outras receitas correntes	20,00 €
08	01				Outras	
08	01	99			Outras	
08	01	99	99	01	Donativos	10,00 €
08	01	99	99	99	Diversas	10,00 €
TOTAL RECEITAS CORRENTES						116.151,00 €



**União das Freguesias de
Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas**

ORÇAMENTO DAS RECEITAS 2019

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alínea	Sub-Alínea	DESIGNAÇÃO	
RECEITAS DE CAPITAL						
09					Venda de bens de investimento	5.100,00 €
09	01				Terrenos	
09	01	10			Famílias	
09	01	10	01	01	Venda de sepulturas e terrenos para capela	5.000,00 €
09	01	10	02	02	Outros	100,00 €
10					Transferências de capital	- €
10	05				Administração local	
10	05	01			Continente	
10	05	01	01	01	Município de Anadia - Outros protocolos	
11					Activos financeiros	10,00 €
11	02				Títulos a curto prazo	
11	02	02			Depósitos a prazo	10,00 €
12					Passivos financeiros	- €
13					Outras receitas de capital	10,00 €
13	01				Outras	
13	01	01			Indemnizações	10,00 €
15					Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00 €
15	01				Reposições não abatidas nos pagamentos	
15	01	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00 €
16					Saldo da gestão anterior	- €
16	01				Saldo orçamental	
16	01	01			Na posse do serviço	
16	01	03			Na posse do serviço - Consignado	
17					Operações extra-orçamentais	205,00 €
17	01				Operações de tesouraria - Receitas do Estado	
17	01	01			Retenções de IRS	100,00 €
17	01	99			Outras	5,00 €
17	02				Outras operações de tesouraria	
17	02	03			Cobrança de água (SMAS)	
17	02	04			CEI (Programa Ocupacional) - Centro de Emprego	100,00 €
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL						5.425,00 €
TOTAL DO ORÇAMENTO DAS RECEITAS 2019						121.576,00 €

Órgão Executivo
Aprovado em 4 / Dezembro / 2018

Emílio Paulo Silva dos Reis
Mauro
António *Carvalho*

Órgão Deliberativo
Aprovado em 18 / Dezembro / 2018

Lídia Maria Ferreira A.
Anabela de Sábio Santos
Lino de Almeida Silva
Stefano Ferreira
Natália Marques Silva



União das Freguesias de
Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas

Emo Paula Piro
Bautista

Autra Gueja - holi
Nataly Silva

ORÇAMENTO DAS DESPESAS 2019

Agro-mento	Subagrupamento	Rubrica	Adress	Sub-adress	DESIGNAÇÃO	Orçamento
DESPESAS CORRENTES						
01	01				Despesas com o pessoal	42.350,00 €
01	01				Remunerações certas e permanentes	
01	01	01			Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	10.500,00 €
01	01	04			Pessoal dos quadros - Regime de contrato Individual de Trabalho	
01	01	04	04		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	10.000,00 €
01	01	07			Pessoal em regime de tarefa ou avença	10.000,00 €
01	01	09			Pessoal em qualquer outra situação	1.000,00 €
01	01	11			Representação	
01	01	13			Subsídio de refeição	3.300,00 €
01	01	14			Subsídio de Férias e de Natal	3.000,00 €
01	01	15			Remuneração por doença e amternidade / paternidade	500,00 €
01	03				Segurança Social	
01	03	05			Contribuições para a segurança social	
01	03	05	01		ADSE	1.500,00 €
01	03	05	02		Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções	
01	03	05	02	01	Caixa Geral de Aposentações	1.000,00 €
01	03	05	02	02	Seg. Social - Regime Geral	1.000,00 €
01	03	05	03		Outros	50,00 €
01	03	06			Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00 €
01	03	09			Seguros	
01	03	09	01		Seguros de acidentes de trabalho e doença profissional	400,00 €
02	01				Aquisição de bens e serviços	35.763,00 €
02	01				Aquisição de bens	
02	01	02			Combustíveis e lubrificantes	
02	01	02	01		Gasolina	1.200,00 €
02	01	02	02		Gasóleo	2.500,00 €
02	01	02	04		Mistura	250,00 €
02	01	02	99		Outros	50,00 €
02	01	03			Munições, explosivos e artificios	10,00 €
02	01	04			Limpeza e higiene	300,00 €
02	01	05			Alimentação - refeições confeccionadas	500,00 €
02	01	07			Vestuário e artigos pessoais	300,00 €
02	01	08			Material de escritório	400,00 €
02	01	09			Produtos químicos e farmaceuticos	100,00 €
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias	50,00 €
02	01	11			Material de consumo clinico	20,00 €
02	01	14			Outro material - peças	50,00 €
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas	1.500,00 €
02	01	16			Mercadorias para venda	10,00 €
02	01	17			Ferramentas e utensílios	1.500,00 €
02	01	18			Livros e documentação técnica	100,00 €
02	01	19			Artigos honoríficos e de decoração	1.000,00 €
02	01	20			Material de educação, cultura e recreio	100,00 €
02	01	21			Outros bens	
02	01	21	01		Materials de construção	6.633,00 €
02	01	21	99		Outros	100,00 €
02	02				Aquisição de serviços	
02	02	01			Encargos das instalações	
02	02	01	01		Água	2.500,00 €
02	02	01	02		Electricidade	2.500,00 €
02	02	01	99		Outros	20,00 €

Dayto
Paredes



**União das Freguesias de
Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas**

Handwritten signatures and names:
 Ema Rê
 Hecerto
 Anton Gorgi
 Natally Silva
 Auto
 Paula

ORÇAMENTO DAS DESPESAS 2019

Agrope- mentos	Subagrupa- mento	Subcô- digo	Alínea	Sub- alínea	DESIGNAÇÃO	Orçamento
DESPESAS CORRENTES						
01					Despesas com o pessoal	42.350,00 €
01	01				Remunerações certas e permanentes	
01	01	01			Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	10.500,00 €
01	01	04			Pessoal dos quadros - Regime de contrato Individual de Trabalho	
01	01	04	04		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	10.000,00 €
01	01	07			Pessoal em regime de tarefa ou avença	10.000,00 €
01	01	09			Pessoal em qualquer outra situação	1.000,00 €
01	01	11			Representação	
01	01	13			Subsídio de refeição	3.300,00 €
01	01	14			Subsídio de Férias e de Natal	3.000,00 €
01	01	15			Remuneração por doença e amtenidade / paternidade	500,00 €
01	03				Segurança Social	
01	03	05			Contribuições para a segurança social	
01	03	05	01		ADSE	1.500,00 €
01	03	05	02		Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções	
01	03	05	02	01	Caixa Geral de Aposentações	1.000,00 €
01	03	05	02	02	Seg. Social - Regime Geral	1.000,00 €
01	03	05	03		Outros	50,00 €
01	03	06			Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00 €
01	03	09			Seguros	
01	03	09	01		Seguros de acidentes de trabalho e doença profissional	400,00 €
02					Aquisição de bens e serviços	35.763,00 €
02	01				Aquisição de bens	
02	01	02			Combustíveis e lubrificantes	
02	01	02	01		Gasolina	1.200,00 €
02	01	02	02		Gasóleo	2.500,00 €
02	01	02	04		Mistura	250,00 €
02	01	02	99		Outros	50,00 €
02	01	03			Munições, explosivos e artificios	10,00 €
02	01	04			Limpeza e higiene	300,00 €
02	01	05			Alimentação - refeições confeccionadas	500,00 €
02	01	07			Vestuário e artigos pessoais	300,00 €
02	01	08			Material de escritório	400,00 €
02	01	09			Produtos químicos e farmaceuticos	100,00 €
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias	50,00 €
02	01	11			Material de consumo clínico	20,00 €
02	01	14			Outro material - peças	50,00 €
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas	1.500,00 €
02	01	16			Mercadorias para venda	10,00 €
02	01	17			Ferramentas e utensílios	1.500,00 €
02	01	18			Livros e documentação técnica	100,00 €
02	01	19			Artigos honoríficos e de decoração	1.000,00 €
02	01	20			Material de educação, cultura e recreio	100,00 €
02	01	21			Outros bens	
02	01	21	01		Materiais de construção	6.633,00 €
02	01	21	99		Outros	100,00 €
02	02				Aquisição de serviços	
02	02	01			Encargos das instalações	
02	02	01	01		Água	2.500,00 €
02	02	01	02		Electricidade	2.500,00 €
02	02	01	99		Outros	20,00 €



**União das Freguesias de
Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas**

Handwritten signatures and notes:
 Nataly Silva
 Erico Pato
 Herculano
 António Capela
 J. P. S.
 J. P. S.
 J. P. S.

02	02	02		Limpeza e higiene	300,00 €
02	02	03		Conservação de bens	5.000,00 €
02	02	08		Locação de outros bens	0,00 €
02	02	09		Comunicações	2.500,00 €
02	02	10		Transporte	20,00 €
02	02	11		Representação dos serviços	100,00 €
02	02	12		Seguros	1.000,00 €
02	02	14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50,00 €
02	02	15		Formação	500,00 €
02	02	17		Publicidade	200,00 €
02	02	18		Vigilância e segurança	100,00 €
02	02	19		Assistência técnica	250,00 €
02	02	20		Outros serviços especializados	2.500,00 €
02	02	24		Encargos de cobrança de receitas	50,00 €
02	02	25		Outros Serviços	1.000,00 €
02	02	26		Serviços de Covagem	500,00 €
03				Juros e outros encargos	200,00 €
03	06			Outros encargos financeiros	
03	06	01		Despesas bancárias	200,00 €
04				Transferências correntes	9.100,00 €
04	05			Administração Local	
04	05	01		Continente	
04	05	01	01	Município de Anadia	
04	07			Instituições sem fins lucrativos	
04	07	01		Instituições sem fins lucrativos	9.000,00 €
04	08			Famílias	
04	08	02		Outras	100,00 €
05				Subsídios	
06				Outras despesas correntes	100,00 €
06	02			Diversas	
06	02	01		Impostos e taxas	50,00 €
06	02	03		Outras	
06	02	03	01	Outras restituições	50,00 €
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES					87.513,00 €

DESPESAS DE CAPITAL					
07				Aquisição de bens de capital	33.358,00 €
07	01			Investimentos	
07	01	01		Terrenos	500,00 €
07	01	03		Edifícios	
07	01	03	01	Instalações de serviços	1.000,00 €
07	01	04		Construções diversas	
07	01	04	01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.000,00 €
07	01	04	02	Sistemas de drenagem de águas residuais	100,00 €
07	01	04	04	Iluminação pública	100,00 €
07	01	04	05	Parques e jardins	2.500,00 €
07	01	04	06	Instalações desportivas e recreativas	3.500,00 €
07	01	04	08	Viação rural	5.000,00 €
07	01	04	09	Sinalização e trânsito	658,00 €
07	01	04	12	Cemitérios	10.000,00 €
07	01	04	13	Outros	
07	01	04	13 01	Fontanários	3.000,00 €
07	01	04	13 02	Lavadouros	3.000,00 €
07	01	07		Equipamento de informática	500,00 €
07	01	08		Software Informático	600,00 €
07	01	09		Equipamento administrativo	300,00 €
07	01	10		Equipamento Básico	500,00 €
07	01	11		Ferramentas e utensílios	750,00 €
07	01	15		Outros investimentos	100,00 €



**União das Freguesias de
Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas**

07	03			Bens do domínio público	
07	03	03		Outras construções e infraestruturas	
07	03	03	09	Sinalização e trânsito	250,00 €
08				Transferências de capital	500,00 €
08	07			Instituições sem fins lucrativos	
08	07	01		Instituições sem fins lucrativos	500,00 €
09				Activos Financeiros	
10				Passivos Financeiros	
11				Outras despesas de Capital	
17				Operações extra-orçamentais	205,00 €
17	01			Operações de tesouraria - Receitas do Estado	
17	01	01		IRS retido	100,00 €
17	01	99		Outras	5,00 €
17	02			Operações de tesouraria	
17	02	03		Cobrança de água (SMAS)	
17	02	04		CEI (Programa Ocupacional) - Centro de Emprego	100,00 €
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL					34.063,00 €
TOTAL DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS					121.576,00 €

Órgão Executivo
Aprovado em 4 / Dezembro / 2018

Ernesto Paulo S. Dias PCh
Maurício
Artur Cordeiro

Órgão Deliberativo
Aprovado em 18 / Dezembro / 2018

Lidia Maria Ferreira Oliveira
Anabela de Sagre Santos
Luís de Albuquerque Leal
Sérgio Manuel Faria
Nataly Raquel Silveira



**União das Freguesias de
Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas**

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2019

Código Classif. Econ	N.º Proj.	Designação	Forma de Realiza- ção	Fonte de Financiamento				R e s u l t o	Despesas						Total Previsto	
				AA (%)	AC (%)	FC (%)	P o r t o		2019		Anos seguintes					
									Total	Financiamento definido	Financiam- ento não definido	2020	2021	2022		
FUNÇÕES GERAIS																
070107	1	Aquisição de Equipamento Informático	A				100%	JF	500,00 €	500,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2.000,00 €	
070108	2	Aquisição Software Informático	A				100%	JF	600,00 €	600,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2.100,00 €	
070109	3	Aquisição de Equipamento Administrativo	A				100%	JF	300,00 €	300,00 €	0,00 €	250,00 €	200,00 €	200,00 €	950,00 €	
070110	4	Aquisição de Equipamento básico	A				100%	JF	500,00 €	500,00 €	0,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	1.400,00 €	
070111	5	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	A				100%	JF	750,00 €	750,00 €	0,00 €	350,00 €	350,00 €	100,00 €	1.550,00 €	
FUNÇÕES SOCIAIS																
07010412	7	Manutenção do cemitério e construção de campos	A/E				100%	JF	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	25.000,00 €	
0701041301	8	Manutenção de fontanários	E				100%	JF	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	1.000,00 €	10.000,00 €	
0701041302	9	Manutenção de lavadouros	E				100%	JF	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	9.000,00 €	
07010701	10	Beneficiação em edifícios da Junta	E				100%	JF	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	4.000,00 €	
07010405	11	Beneficiação de parques e jardins	A/E				100%	JF	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	10.000,00 €	
07010406	12	Beneficiação de instalações desportivas e recreativas	A/E				100%	JF	3.500,00 €	3.500,00 €	0,00 €	1.500,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	7.000,00 €	
FUNÇÕES ECONÓMICAS																
07010401	13	Construção de viadutos, arruamentos e outros	A/E				100%	JF	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	16.000,00 €	
07010408	14	Beneficiação da viação rural	A				100%	JF	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	14.000,00 €	
07010409	15	Aquisição de sinalética	A				100%	JF	650,00 €	650,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	950,00 €	
070101	16	Aquisição de terrenos	A				100%	JF	500,00 €	500,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	2.000,00 €	
070115	17	Outros investimentos	A				100%	JF	100,00 €	100,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	400,00 €	
07030309	18	Outra sinalética	A				100%	JF	250,00 €	250,00 €	0,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	700,00 €	
07010402	19	Sistemas drenagem águas residuais	A				100%	JF	100,00 €	100,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	400,00 €	
07010404	20	Iluminação Pública	A				100%	JF	100,00 €	100,00 €	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	400,00 €	

Órgão Executivo
Em 4 / Dezembro / 2018

Órgão deliberativo
Em 18 / Dezembro / 2018

Emmanuel de Jesus Ribeiro

Paulo

António Gonçalves

Helena Faria Faria

António de Sousa Santos

Luís de Almeida Lopes

António Aires e Silva

António Rodrigues Silva